

Praça Anita Garibaldi é revitalizada

A Prefeitura de Botucatu, através do programa “Nossas Praças”, da Secretaria Municipal de Obras, promoveu na noite de domingo (19) a cerimônia de entrega das obras de revitalização da Praça Anita Garibaldi, localizada na confluência da Avenida Floriano Peixoto com as ruas General Telles e Tiradentes, no Centro. O evento, além de autoridades públicas municipais e populares em geral, contou com a presença dos pastores e fiéis da Igreja Nacional do Senhor Jesus Cristo, que promoveram cânticos e bênção para celebrar o momento.

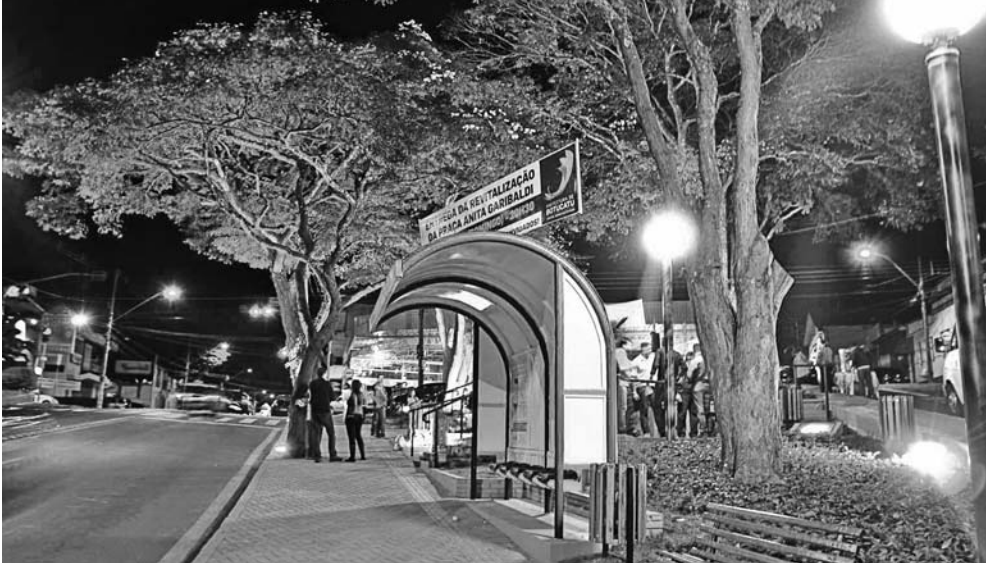
A praça agora conta com 340 metros de um novo piso com blocos intertravados, material antiderrapante de maior durabilidade e que favorece a absorção da água no solo. As guias foram recuadas para a criação de um bolsão de estacionamento aos taxistas. O ponto de

ônibus na calçada também foi recuado com objetivo de oferecer melhor mobilidade aos pedestres e pessoas com deficiência.

O ângulo de curva entre as ruas General Telles e Tiradentes também foi aumentado para oferecer mais conforto e segurança aos motoristas que seguem em direção à Vila Maria e outros bairros da região Leste. O projeto ainda incluiu a instalação de novos bancos, lixeiras, bebedouro, piso tátil para pessoas com deficiência visual, postes antivandalismo e sistema elétrico novo, rampas de acessibilidade, paisagismo, pintura e instalação de guarda-corpo e corrimão metálico.

De 2009 até o momento, a Prefeitura de Botucatu já construiu ou revitalizou mais de 15 praças públicas. Para este ano devem ser entregues mais quatro

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Espaço público ganhou novo piso, iluminação e paisagismo

praças: a Botumirim (Jardim Brasil – região Leste) e Dom Pedro I (Vila Antártica – região Norte), que serão revitalizadas, além de outras duas totalmente novas no Jardim Vista Linda e Cohab 2, região Leste.

Programa possibilitará parcelamento de impostos

Em sessão extraordinária realizada na manhã de segunda-feira (20), a Câmara Municipal de Botucatu aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2015 (REFIS 2015).

Será a oportunidade para que contribuintes em atraso possam refinanciar o pagamento de tributos como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), taxas, multas e encargos de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar.

A previsão da Secretaria Municipal da Fazenda é que o programa esteja à disposição dos contribuintes no início do mês de agosto, depois que forem feitos os últimos ajustes para sua implantação.

“O programa está praticamente pronto. Uma novidade que colocaremos à disposição das pessoas que já possuem parcelamento é a oportunidade para que possam

fazer uma simulação e verificar se um novo acordo com a Prefeitura vale mais a pena”, informa o secretário municipal de Fazenda, Luiz Augusto Felipe.

O último REFIS realizado no Município aconteceu no ano de 2007. Na comparação com outras cidades, Botucatu historicamente apresenta uma das menores inadimplências do Estado. Segundo o secretário, o parcelamento de dívidas surge como alternativa para resgatar o bom pagador, que neste momento de crise financeira vivida pelo País, encontra dificuldades para manter seus pagamentos em dia.

“Achamos justo oferecer essa oportunidade para que eles possam colocar os pagamentos em dia, dentro das suas possibilidades. Não se trata de beneficiar o mau pagador, mas recuperar o bom pagador”, esclarece Felipe.

Como funcionará

Os benefícios previstos na Lei se apli-

Descontos previstos pelo REFIS 2015

- 95% da multa e juros de mora, no pagamento à vista;
- 90% da multa e juros de mora, no pagamento em 2 parcelas;
- 85% da multa e juros de mora, no pagamento em 3 parcelas;
- 80% da multa e juros de mora, no pagamento em 4 ou 5 parcelas;
- 60% da multa e juros de mora, no pagamento de 6 a 12 parcelas;
- 50% da multa e juros de mora, no pagamento de 13 a 18 parcelas;
- 20% da multa e juros de mora, no pagamento de 19 a 48 parcelas;
- 10% da multa e juros de mora, no pagamento de 49 a 60 parcelas;

cam aos contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), que tenham débitos com o Município até 31 de dezembro de 2014. O contribuinte poderá parcelar o débito em até 60 vezes com desconto entre 10% e 95% sobre juros e multa.

As parcelas – que são iguais, mensais e sucessivas – não podem ser inferiores a R\$ 100 para pessoa jurídica e R\$ 40 para pessoa física. Quem deixar de quitar três

parcelas consecutivas ou alternadas será excluído do parcelamento e os débitos serão inscritos em dívida ativa sem os benefícios previstos no REFIS 2015.

A partir da publicação da Lei Complementar, o contribuinte terá até o dia 30 de Outubro de 2015 para aderir ao programa. Para ter acesso aos benefícios será obrigatório que esteja em dia com o pagamento dos tributos do exercício de 2015.

PROCURADO



BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!

AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA

VOCÊ E SUA FAMÍLIA LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

DENUNCIE! LIGUE 150

SECRETARIA
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
SAÚDE



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profª Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Canil fecha 1º semestre com 1,7 mil atendimentos

A Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu informa que o Canil Municipal fechou o primeiro semestre de 2015 com 1.747 atendimentos. Destaque para as 798 castrações, procedimento cirúrgico para esterilização dos animais, a qual tem um importante papel na redução e controle de animais errantes e, consequentemente, na diminuição dos riscos à saúde da população. Este procedimento teve um aumento em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram realizadas 777 intervenções cirúrgicas.

Também foram realizados 266 recolhimentos de animais mortos; 147 recolhimentos de animais errantes; 69 atendimentos a animais atropelados; 152 recolhimentos de animais soltos e de grande porte; 51 atendimentos a animais invasores; 113 atendimentos a denúncias de possíveis maus tratos; 31 atendimentos a animais agressivos; 85 atendimentos e encaminhamentos de animais abandonados, entre outros.

Canil não é abrigo

Ninguém gosta de ver um animal solto na rua. Mas vale lembrar que o Canil Municipal é unidade de saúde zoonitária que está à Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, só recolhe ou atende animais doentes que apresentam risco à saúde pública ou risco de agressão. As ações são voltadas ao controle e à prevenção de doenças como raiva, leishmaniose, leptospirose e demais doenças que possam ser transmitidas aos seres humanos. Animais abandonados que não se enquadram nessas condições não são recolhidos.

Todos os animais recolhidos ao Canil Municipal passam por avaliação médica veterinária completa, que inclui castração, aplicação de vacinas e vermífugos. Caso o dono não se apresente, o animal recolhido, depois de passar por todos esses procedimentos, é encaminhado à adoção. Caso o proprietário vá até o Canil retirar o animal recolhido, ele deverá pagar taxas pelos dias



[foto César Culiche/Secretaria de Comunicação]

Serviço atende animais doentes que apresentam risco à saúde pública

que o mesmo ficou no Canil.

“Nos casos de animais saudáveis ou sem sintomas de doenças, recomendamos que a pessoa que o encontrou procure ONGs (Organizações Não Governamentais) responsáveis por esse trabalho de proteção. Não se pode destinar animais saudáveis e que não oferecem risco à saúde da população ao Canil Municipal, pois sua estrutura é específica para pequenas intervenções, quarentena e tratamento de doenças de caráter zoonótico. Suas baias ambulatoriais são destinadas apenas à recuperação dos animais em curto espaço de tempo”, explica Rodrigo Iais, diretor do Departamento de Saúde Ambiental e Animal de Botucatu.

A equipe do Canil Municipal também tem percorrido escolas e outras instituições para promover orientações educativas sobre posse responsável, ou seja, a obrigatoriedade de manter os animais recolhidos no interior dos imóveis, com saúde e bem-estar. A unidade pode ser acionada para averiguações de animais invasores sem

proprietário, em casas ou lugares públicos, que causem transtornos à população.

Maus tratos é caso de polícia

O canil municipal ainda pode auxiliar na avaliação de possíveis maus tratos, realizando a orientação ao proprietário reclamado. De acordo com a Lei Municipal 4.904/2008, que dispõe sobre a proteção e defesa dos animais, a população deve comunicar a autoridade policial a respeito de casos de maus tratos de animais que presenciar, fornecendo a qualificação do autor dos fatos, para que possam ser adotadas as medidas cabíveis. “Somente assim o criador, proprietário ou responsável responderá, civil e criminalmente, pelos atos danosos cometidos ou provocados pelos mesmos”, argumenta Iais.

Mais informações

O Canil Municipal atende pelo telefone 3813-2555, de segunda a sexta-feira - das 7 horas às 16h30. Ele está localizado na Av. Itália, s/nº – Lavapés. Aos finais de semana e feriados, o plantão pode ser acionado pela Guarda Civil Municipal pelo telefone 199.

Festa da padroeira chega com novo formato

[foto Malu Ornelas]



“Sant’Anna, um olhar acolhedor” é o tema central da festa

A tradicional Festa de Sant’Ana, padroeira de Botucatu, está repleta de novidades para este ano. O evento, que pela primeira vez será realizado em uma área totalmente coberta, deve atrair um grande público para o Largo da Catedral. A programação será diversificada, mesclando as atividades religiosas e festivas com atrações artísticas.

Haverá a tradicional Tenda de Sant’Ana, praça de alimentação, bingos, barracas da culinária, artesanato, brinquedos infláveis, música ao vivo, entre outras atividades voltadas aos públicos

Programação festiva

30 de julho (quinta-feira)
19 horas - Funcionamento da Tenda
21 horas - Show da Banda Rabo de Saia

31 de julho (sexta-feira)
19 horas - Funcionamento da Tenda e Jantar com Paella Mineira
21 horas - Show da Banda ABR-3

1º de agosto (sábado)

12 horas - Almoço Italiano e show com Maurício Manieri
19 horas - Funcionamento da Tenda
21 horas - Show coma a Família Lima

2 de agosto (domingo)
12 horas - Almoço - Porco no Rolete e Show com a Banda 4 no Sertão
19 horas - Funcionamento da Tenda
21 horas - Show Bossa Convida com músicas do Grupo Roupas Nova

de todas as idades. "É uma nova festa, com um novo formato", destaca o coordenador geral do evento, cônego Emerson Rogério Anizi.

Além da coordenação do sacerdote, o evento contará com o auxílio das pastorais da Catedral e apoio da Prefeitura de Botucatu. "A festa será voltada às famílias. Para isso, contaremos com uma estrutura diferenciada, com mais segurança e comodidade", explanou cônego Anizi.

A programação religiosa que começou nesta quinta (23) segue até domingo (26), com a celebração do Tríduo Solene e missas a partir das 19h30 na Catedral, sendo que a cada dia será feita uma reflexão relacionada ao tema central: "Sant’Anna, um olhar acolhedor", com bênçãos especiais para agentes de pastorais e movimentos, jovens e famílias.

Também neste domingo será celebrada a missa solene pelo arcebispo de Botucatu, Dom Maurício Grotto de Camargo, a partir das 10 horas, seguida da carreta

eucarística até o aeroporto da cidade, para a bênção aérea. As missas das 7h30 e 19 horas ocorrem normalmente. Já a programação festiva começa no dia 30 e continua até 2 de agosto

O dinheiro arrecadado pelo evento será investido na implantação da Fazenda Esperança, em Botucatu. Uma Associação Internacional de Fiéis, aprovada pelo Pontifício Conselho da Igreja Católica, no Vaticano, em Roma, e voltada para trabalhos desenvolvidos junto aos jovens em recuperação de drogas, álcool e outras dependências. "São mais de 100 unidades espalhadas pelo mundo. Nossa intenção é inauguramos uma unidade para acolher, de início, 36 jovens", pontua o cônego.

Os convites para os almoços e jantar devem ser adquiridos antecipadamente. Os pontos de venda são: Secretaria da Catedral Metropolitana de Botucatu, Empório Adega Paratodos, Papelaria Travessa e Móveis Dell’Anno. Mais informações: www.catedraldebotucatu.org.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 124/2015
Processo Administrativo n.º. 06.094/2015 – Pregão nº. 030/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - ÓLEO DIESEL
Valor: R\$ 2.133.697,56 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Sexta do Contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 249/07
Contrato nº 265/2015
Processo Administrativo n.º 18.095/15 - Anexado ao 14.642/2007 - Dispensa Licitatória
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadora: CLAUDETE PIRES DE OLIVEIRA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA “NAIR PERES SARTORI”
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses reajusta valor com base na variação do IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº 625/13
Contrato nº 274/2015
Processo Administrativo n.º 06.354/15 - anexado ao 33.165/2013 – Pregão nº 314/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE MONITORES EDUCACIONAIS JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES
Aditamento: Reajusta e valor com base no reequilíbrio econômico financeiro em razão do dissídio da categoria.

Termo de aditamento ao Contrato nº. 319/2011
Contrato nº 277/2015
Processo administrativo nº. 17.169/2015 - Anexado ao de nº 18.767/2011 – Pregão nº 125/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 12 (DOZE) ARTE-EDUCADORES.
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 442/12
Contrato nº 286/2015
Processo Administrativo nº 27.423/12 – Pregão nº 247/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER COLORIDA (OUTSOURCING).
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº 287/2015
Processo Administrativo n.º 18.691 /2015 – Convite Nº 026/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: SINTEGRIS ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E CONTABIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 100

Contrato nº 289/2015
Processo Administrativo n.º 20.904/15 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARILIA BASSETTO COELHO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE DANÇA CLASSICA, PELO PROGRAMA ARTE E CULTURA POR TODA PARTE.
Valor (R\$) 6.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 491

Termo de Aditamento ao Contrato nº 409/12
Contrato nº 292/2015
Processo Administrativo nº 17.569/15 - anexado ao nº 24.134/12 – Convite nº 046/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E CONTROLE DAAÇÃO FISCAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 296/2015
Processo Administrativo nº. 15.055/2015 – Convite nº. 019/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO I, CONFLUÊNCIA DAS RUAS FLORIANO SIMÕES, CESÁRIO MOTTA E DR. GUIMARÃES, NA VILA ANTARTICA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 78.382,05 (Setenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 531 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº 311/12
Contrato nº 298/15
Processo Administrativo nº 39.835/11 – Concorrência pública nº 004/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 380.874,78, devido ao acréscimo quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato nº. 300/2015
Processo Administrativo n.º 3446/15 - anexado ao de nº 21.897/09 – Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF “PROFESSORA NAIR AMARAL”
Aditamento: Prorroga o prazo por mais 12 meses e repactua o valor da locação.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 056/2015
Contrato nº 302/2015
Processo Administrativo n.º 21.966/15 anexado ao de nº 05.529/2015 – Dispensa art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MÔNICA YARA GABRIEL MORELLI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE DANÇA DE SALÃO

Contrato nº. 303/2015
Processo Administrativo nº. 18.431/2015 – Convite nº. 024/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO RIO BONITO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 113.294,79 (Cento e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 531 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de aditamento ao Contrato nº. 430/2013
Contrato nº 304/2015.
Processo administrativo nº. 20.006/15 anexado ao de nº 22.741/13 – Convite nº 039/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE 2 (DOIS) INTÉRPRETES DE LIBRAS, PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 683/14
Contrato nº 305/15
Processo Administrativo nº 22.004/15 anexo ao de nº 39.305/14 – Tomada de Preços nº 024/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉRMINO DA PADARIA DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto, bem como prorroga o prazo para execução da obra.

Contrato nº. 308/2015
Processo Administrativo n.º 09.801/2015 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
Valor: R\$ 263.891,45 (Duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 171

Contrato nº. 310/2015
Processo Administrativo n.º 09.801/2015 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COAFASO-COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE-SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR
Valor: R\$ 35.555,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: – Ficha 171

Contrato nº. 311/2015
Processo Administrativo n.º 20.341/2015 – Tomada de Preços nº. 006/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA EM LOCAIS DE REABILITAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS DE ESTRADAS RURAIS, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, VISANDO O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PDRS, PROCESSO SAA Nº 15.020/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 36.713,37 (Trinta e seis mil setecentos e treze reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: FICHA Nº 513 e 10516 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 187/15
Contrato nº 312/2015
Processo Administrativo nº 22.504/15, anexo ao de nº 07.575/15 – Pregão nº 045/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA E COLORIDA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo do objeto.

Contrato nº. 314/2015
Processo Administrativo n.º 20.343/2015 – Tomada de Preços nº. 008/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA Nº 01, ARMADURA DE AÇO (TELA), FORMA DE MADEIRA E CIMENTO, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, VISANDO O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PDRS, PROCESSO SAA Nº 15.020/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

PÁG. 4	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 24 DE JULHO DE 2015
Valor (R\$) 63.070,65 (Sessenta e três mil setenta reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: FICHA Nº 515 e 10515 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.	nº. 028/2015, para o licitante: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME Botucatu, 15 de julho de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Contrato nº. 315/2015 Processo Administrativo n.º 20.344/2015 – Tomada de Preços nº. 009/2015 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: PEDREIRA BOTUCATU LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 6.138 M³ DE BICA CORRIDA, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, VISANDO O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL – REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – PDRS, PROCESSO SAA Nº 15.020/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. Valor (R\$) 256.568,40 (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: FICHA Nº 515 e 10515 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 20.340/2015 - Convite nº. 028/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Engº Júlio César Kimura Montanha e Rafael Athanazio, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7699. Botucatu, 15 de julho de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 410/2013 Contrato nº 316/2015. Processo Administrativo nº. 22.995/2015 - Anexado ao de nº 18.562/2013–Convite 030/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: PAULO SERGIO HELIODORO Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ENGENHARIA PARA PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 677/2012	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.301/2015 - Convite nº. 030/2015, para o licitante: ANTONIO MARCOS DOLARA MEI Botucatu, 15 de julho de 2015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO nº 319/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 42.471/2012–Pregão 323/2012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA A DIAGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SEMANÁRIO OFICIAL ADITAMENTO: Altera o valor, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Termo de Aditamento ao Contrato nº 654/14	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 21.301/2015 - Convite nº. 030/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Juliano Bacchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8988. Botucatu, 15 de julho de 2015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato nº 320/15 Processo Administrativo nº 23.413/15 – Anexado ao de nº 32.319/14 – Tomada de preços 020/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: : MENEGUIM ENGENHARIA LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LUIZA DE CAMPOS AVELAR PIRES” BAIRRO LAVAPÊS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 60 (sessenta) dias e acresce o valor inicialmente contratado, devido ao aumento quantitativo do objeto	ADJUDICAÇÃO Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.755/2.015 – Pregão 028/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.412 para a empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A., no item 01. Botucatu, 19 de março de 2015. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA
Termo de Aditamento ao Contrato nº 578/14 Contrato nº 321/15 Processo Administrativo nº 44.154/14 – Anexado ao de nº 19.780/14 – Concorrência Publica 002/14 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: : MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DO POUPA TEMPO AMBIENTAL, NO PARQUE MUNICIPAL “JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, ATRAVÉS DO REPASSE DA SECRETAÍA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVENIO Nº 26003013867/12, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 180 (cento e oitenta) dias.	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 05.755/2.015 – Pregão 028/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 20 de março de 2.015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Aditamento ao Contrato nº. 386/2014	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.825/2.015 – Pregão 164/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.705 para a empresa: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. no item 01; JOSIANE APARECIDA ALIADA DA SILVA FERRAZ ME., no item 02. JAIR CHADAS DOS SANTOS, no item 04. Botucatu, 15 de julho de 2015. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA
Contrato nº 337/2015 Processo Administrativo nº. 23.029/2015 - Anexado ao de nº 03.866/2014–Pregão 028/2014 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITOINTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU. Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, e aumenta a quantidade inicialmente contratada	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 19.825 /2.015 – Pregão 164/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 16 de julho de 2.015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO À Copel Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 19.522/2015 anexo ao de nº 19.023/2014 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 15 de julho de 2.015. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 19.827/2.015 – Pregão 166/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.703 para a empresa: MARGARETE C. F. DE SOUZA. no item 01; EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME., nos itens 02, 04, 05; JAIR CHAGAS DOS SANTOS, no item 03; SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA ME, no item 06; LEVIN COMERCIAL LTDA ME, no item 07; PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, no item 08. Botucatu, 16 de julho de 2015. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA
À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.637/2009, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 20 de julho de 2.015 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 19.827 /2.015 – Pregão 166/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.340/2015 - Convite	

nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 17 de julho de 2.015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.775/2.015 – Pregão 170/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.723 para a empresa:
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR., nos itens 01, 03, 06, 07, 08 e 09.
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 02, 04 e 05.
Botucatu, 16 de julho de 2015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 20.775/2.015 – Pregão 170/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 17 de julho de 2.015.
AMELIA MARIA SIBAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.574/2.015 – Pregão 134/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.653 para a empresa:
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, no item 01.
Botucatu, 20 de julho de 2.015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 17.574/2.015 – Pregão 134/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor PERSEU MARIANI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 21 de julho de 2.015.
PERSEU MARIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.395/2.015 – Pregão 168/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.717 para a empresa:
DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 20 de julho de 2015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 20.395/2.015 – Pregão 168/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor JULIANO BACCHI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 21 de julho de 2.015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.008/2.015 – Pregão 176/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.742 para as empresas:
SRT NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP, no item 01.
Botucatu, 22 de julho de 2015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 22.008/2.015 – Pregão 176/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de julho de 2.015.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 195/14
Ata de Registro nº 083/2015
Processo Administrativo n.º 13.183/15 - anexado ao de nº 41.111/2014 – Pregão nº. 326/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO, AERAME RECOZIDO E TELA
Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 01,03,04,06,07,10.

Pregão Presencial nº. 133/15 - Processo nº. 17.360/2015
Ata de Registro de Preço nº 087/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, ORLANDO FACIOLI EPP, CAMILA BALARINI-ME, VISANDO A AQUISIÇÃO FRUTAS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	BANANA-MAÇA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 G.	DZ	1.500	Banaroque	3,00	4.500,00	Orlando Facioli
02	BANANA-NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.	DZ	4.500	Vida Leve	1,50	6.750,00	Camila Balarini
03	BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, C OR, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDAS, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 110 G.	DZ	2.700	Banaroque	2,60	7.020,00	Orlando Facioli
04	LARANJA PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE., PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.	DZ	4.500	Qf	1,50	6.750,00	Orlando Facioli
05	LARANJA LIMA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.	DZ	1.300	Dallas	2,80	3.640,00	Orlando Facioli
06	LARANJA BAHIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 160 G.	DZ	1.300	Dallas	4,80	6.240,00	Orlando Facioli
07	MAÇA ARGENTINA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CON FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G.	PÇ	8.300	Green	0,99	8.217,00	Orlando Facioli
08	MAÇA NACIONAL DE PRIMEIRA ORGÂNICA OU CONVENCIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 130 G.	UN	16.000	Green	0,31	4.960,00	Orlando Facioli
09	MAMAO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.	KG	3.900	Dallas	2,40	9.360,00	Orlando Facioli
10	PERA ARGENTINA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, C OR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 180 G.	PÇ	9.600	Dallas	1,25	12.000,00	Orlando Facioli
11	LIMAO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 G.	DZ	3.800	Qf	1,55	5.890,00	Orlando Facioli
12	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE FIRME, COM COLORAÇÃO ROSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS, OU PRETAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 10KG.	UN	1.800	Dallas	10,98	19.764,00	Orlando Facioli

13	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,4 KG.	UN	1.600	Dallas	2,98	4.768,00	Orlando Facioli
14	GOIABA VERMELHA FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.	UN	2.400	Dallas	1,13	2.712,00	Orlando Facioli
15	ABACAXI FRESCO, DE PRIMEIRA, COROA BEM ADERIDA COM FOLHAS CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO VERDE, VÍCOSAS, CASCA ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURECIDAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1,6 KG.	UN	1.600	Dallas	3,65	5.840,00	Orlando Facioli
16	ABACATE GEADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO DE 500 G A 1 KG.	KG	1.200	Of	1,98	2.376,00	Orlando Facioli
17	MARACUJÁ, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G.	KG	950	Vida Leve	2,50	2.375,00	Camila Balarini
VALOR TOTAL R\$ 113.162,00							

Pregão Presencial nº. 171/15 - Processo nº. 20.777/15
Ata de Registro de Preço nº 116/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, NILZA GOBBO ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS E CILINDROS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES .

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES	SERV	3.775	3,00	11.325,00	Nilza Gobbo Me
02	CÓPIAS DE CHAVE TETRA	SERV	1.600	6,00	9.600,00	Nilza Gobbo Me
03	ABERTURA DE PORTA	SERV	325	20,00	6.500,00	Nilza Gobbo Me
04	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS	SERV	820	29,00	23.780,00	Nilza Gobbo Me
05	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS	SERV	490	25,00	12.250,00	Nilza Gobbo Me
06	SUBISTITUIÇÃO DE CILINDROS	SERV	1.315	10,00	13.150,00	Nilza Gobbo Me
07	CÓPIAS DE CHAVE DE PORTA DE AÇO	SERV	260	3,50	910,00	Nilza Gobbo Me
08	CÓPIAS DE CHAVE COM TRANSPONDERALTA	SERV	140	69,00	9.660,00	Nilza Gobbo Me
09	CÓPIAS DE CHAVE DE PVC ALTO SIMPLES	SERV	130	9,00	1.170,00	Nilza Gobbo Me
10	CÓPIAS DE CHAVE TIPO GORJA	SERV	235	5,00	1.175,00	Nilza Gobbo Me
11	CÓPIAS DE CHAVE SIMPLES COM CHAVEIRO IDENTIFICADOR	SERV	2.665	3,00	7.995,00	Nilza Gobbo Me
VALOR TOTAL R\$ 97.515,00						

Pregão Presencial nº. 131/15 - Processo nº. 17.045/2015
Ata de Registro de Preço nº 109/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE GRANULADO ENRIQUECIDA COM FIBRA, VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ, AÇÚCAR ORGÂNICO, MALTODEXTRINA, EXTRATO DE MALTE, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, POLIDEXTROSE, ALBUMINA DESIDRATADA, ESPESANTE NATURAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 6 VITAMINAS E 4 MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO, FERRO E ZINCO). O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SORO DE LEITE. COMPOSIÇÃO EM 100G DO PRODUTO: DE 11 A 12G DE PROTEÍNAS, DE 40 A 50 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, DE 10 A 11G DE LÍPIDIOS, LIVRE DE GORDURA TRANS, MÍNIMO DE 8,20G DE CASEÍNA E LACTOSE CORRESPONDENTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 PORÇÕES DE 200ML POR KG DO PRODUTO. (PER-CAPITA: 42G). EMBALAGEM: SACOS, ALUMINIZADOS OU METALIZADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG CADA, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DE TPVA E TP02, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, CONTENDO 6 UNIDADES, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. (VALIDADE 12 MESES). OS PRODUTOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DAS LEGISTAÇÕES VIGENTES: PORTARIA 27/98, PORTARIA 31/98, RESOLUÇÃO 10/84, RDC 259/02, RDC 273/05, RDC 359/03, RDC 360/03.	KG	15.000	Biolac	18,20	273.000,00	Biotec
VALOR TOTAL R\$ 273.000,00							

Pregão nº. 160/2.015 - Processo nº. 18.492/2.015
Ata de Registro de Preço nº 111/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 1,00 X 1,50 PB-PA-3	UN	1500	Icocital	207,10	310.650,00	Icocital Artefatos de Concreto Ltda
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,60 X 1,50 PB-PA-3	UN	1500	Icocital	82,65	123.975,00	Icocital Artefatos de Concreto Ltda
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 0,40 X 1,50 PB-PA-3	UN	500	Icocital	47,65	23.825,00	Icocital Artefatos de Concreto Ltda
VALOR TOTAL R\$ 458.450,00							

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVITE Nº 031/2015
PROCESSO ADM. Nº 21.599/2015
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.
CARLOS EDUARDO SPELTRI - PRESIDENTE

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

de 20 de julho de 2015.
(Projeto de Lei Complementar no. 27/2015)
"Altera o Quadro de Pessoal".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O Quadro I e o anexo II, que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011, ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 20 de julho de 2015.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de julho de 2015 – 160º ano de emancipação políti-co-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

QUADRO I Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.					
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	TABELA
---	---	---	1	Auxiliar de Exatimato Divisão de Planejamento Estratégico	992
ANEXO II Parte Permanente (PPH) - Cargos Permanentes - do Plano de Carreira					
TÍTULO DO CARGO CRIADO POR ESTA LEI COMPLEMENTAR	TÍTULO DO CARGO CRIADO POR ESTA LEI COMPLEMENTAR	REF	NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTACÃO		Nº DE FUNÇÕES
DE	PARA		DE	PARA	DE PA
Auxiliar de Serviços Administrativos I Nº CAR.005-449	Auxiliar de Serviços Administrativos I Nº CAR.005-239	CE-2	-----	01 - Auxiliar de Exatimato Divisão de Planejamento Estratégico	116 117

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.157
de 20 de julho de 2015.
(Projeto de Lei Complementar no. 29/2015)
"Institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2015 –REFIS 2015 e dá outras providências".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câ-mara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2015, destinado a promover a recuperação de créditos tributários do Município, decorrentes de débitos relativos a Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre Serviços ISS, taxas, multas e outros encargos de qualquer natureza, tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar.
§ 1º O contribuinte com débito anteriormente parcelado poderá aderir ao presente Programa, deduzindo-se os valores já pagos até a data de adesão ao REFIS, atualizado o valor do débito até a data do parcelamento.
§ 2º Os benefícios previstos na presente lei estendem-se aos contribuintes pessoas físicas e jurídicas em débito com a Fazenda Pública Municipal.
Art. 2º Os débitos alcançados pelo programa serão consolidados na data em que o contribuinte requerer a adesão, em conformidade com a legislação em vigor e poderão ser quitados à vista ou parcelados, nas seguin-tes condições:

- I - Parcela única, com pagamento no ato da adesão, com desconto de 95% da multa e juros de mora;
 - II - Em 2 (duas) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 90% (no-venta por cento) da multa e juros de mora;
 - III – Em 3 (três) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 85% (noventa por cento) da multa e juros de mora;
 - IV – Em 4 (quatro) ou 5 (cinco) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com des-conto de 80% (oitenta por cento) da multa e juros de mora;
 - V - de 6 (dez) a 12 (doze) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 60% (setenta por cento) da multa e juros de mora;
 - VI - de 13 (treze) a 18 (dezoito) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com des-conto de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora;
 - VII – de 19 (trinta) a 48 (quarenta e oito) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 20% (vinte por cento) da multa e juros de mora;
 - VIII – de 49 (trinta) a 60 (sessenta) parcelas, com o pagamento da primeira parcela no ato da adesão, com desconto de 10% (dez por cento) da multa e juros de mora.
- Parágrafo único. Para adesão ao programa o valor mínimo da parcela não será inferior a R\$40,00 (quarenta reais) por cadastro, para contribuinte pessoa física e de R\$100,00 (cem reais) por cadastro, para contribuinte pessoa jurídica.
Art. 3º Os créditos tributários ajuizados parcelados em conformidade com o presente Programa serão acresci-dos das despesas processuais e honorários advocatícios.
§ 1º As custas processuais devidas ao Estado deverão ser pagas numa única parcela, no ato da adesão ao pro-grama REFIS 2015.
§ 2º O parcelamento do Programa REFIS 2015 será comunicado ao Juízo competente para suspender a exe-cução fiscal até final e integral quitação da dívida.
Art. 4º A adesão ao REFIS 2015 se dará através de formulário próprio, firmado pelo contribuinte, sucessor ou representante legal devidamente constituído e instruído com documentação comprobatória da dívida.

§ 1º A homologação do pedido de parcelamento do REFIS 2015 se dará no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 2º No caso do devedor fazer-se representar por procurador, quando a opção for pelo parcelamento, será a-ceita a adesão mediante a apresentação do instrumento público do mandato ou instrumento particular com firma reconhecida, conferindo poderes de representação junto a Secretaria Municipal da Fazenda de Botucatu para transigir, confessar dívidas, firmar Termo de Adesão ao REFIS 2015, mencionando expressamente a presente lei.

Art. 5º A adesão ao programa REFIS 2015 importa:

I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais apurados, com aceitação plena dos requisitos estabelecidos na presente Lei Complementar;

II – na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar;

III – na expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial, além da desistência dos eventualmente interpostos.

Art. 6º O parcelamento será cancelado, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - pelo atraso no pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas do presente Programa;

II - pela utilização de informação ou documento falso ou qualquer vício que frustre os objetivos desta Lei Complementar, respondendo o autor civil e criminalmente pelos atos que deu causa.

Parágrafo único. Rescindido o parcelamento, na forma prevista neste artigo, o contribuinte não poderá ser reintegrado novamente ao Programa.

Art. 7º A rescisão do parcelamento acarretará a inscrição dos débitos na dívida ativa sem os benefícios previs-tos no presente Programa, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 8º O contribuinte terá até o dia 30 de Outubro de 2015 para aderir ao presente Programa, contado da publicação da presente Lei Complementar.

Art. 9º Na data da adesão ao REFIS 2015 o contribuinte deverá estar adimplente com os tributos do exercício de 2015.

Art. 10. No prazo previsto no artigo 8º desta Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratificação mensal de 30% (trinta por cento) da referência CE-7, Grau “A”, do Anexo VII da Lei Comple-mentar nº 912, de 13 de dezembro de 2011, aos servidores municipais integrantes da Divisão da Receita da Secretaria Municipal da Fazenda, que diretamente prestarem serviços junto ao Programa REFIS 2015.

Parágrafo único. A gratificação prevista no caput não se incorpora, a qualquer título, aos vencimentos.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orça-mentária própria da respectiva Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 12. O Programa REFIS 2015 será regulamentado por meio de Decreto.

Art. 13. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de julho de 2015 – 160º ano de emancipação políti-co-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.250

de 15 de julho de 2015.

“Dá nova redação ao Decreto nº 9.797/ 2014, que declara de utilidade pública áreas necessárias a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribui-ções legais, com suporte nos artigos 5, letra “i” e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos 22.763/2013; 47.685/2013; 47.686/2013 47.687/2013; 22.419/2015 e 23.806/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 9.797, de 21 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas que pertencem a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessárias ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli:

I - Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA REMANESCENTE-B, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 63, onde demarca a divisa da GLEBA REMANESCENTE-A e a ALAMEDA DOS EUCALIPTOS, daí segue em reta com azimute 317º18’02”, e uma distância de 50,97 metros até o ponto 63a (E=757.770,5270 e N=7.467.188,1137); confrontando nesta extensão com a GLEBA-4; daí segue em curva com um raio de 26,50 metros, e uma distância de 64,73 metros em curva de desenvolvimento, até o ponto 63b (E=757.818,6926 e N=7.467.175,9699); daí segue novamente em curva com um raio de 22,00 metros, e uma distância de 4,20 metros em curva de desenvolvimento, até o ponto 63c (E=757.819,5465 e N=7.467.171,8589); daí segue em reta com azimute de 223º10’04”, e uma distância de 12,04 metros, até o ponto 63, inicial desta descrição, confrontando nestas extensões com a GLEBA REMANESCENTE-A, fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 1.023,00 m² ou 0,1023 ha.

- Matrícula 42.280 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 721.107.054.623-6.
- Processos Administrativos nº 47.687/2013 – 22.419/2015 e 23.806/2015.

II - Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 04B, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 61a, onde demarca a divisa da área desmembrada 3, segue em reta com azimute 133º32’33”, uma distância de 20,50 metros, confrontando nesta extensão com a área desmembrada 3, até o ponto 62 (E=757.792,6063 e N=7.467.177,5626); do ponto 62 deflete à esquerda com azimute 41º26’25”, uma distância de 48,85 metros, confrontando nesta extensão com a Alameda dos Eucaliptos, até o ponto 63 (E=757.813,8499 e N=7.467.161,2609); daí deflete à esquerda com azimute 317º18’02”, uma distância de 50,97 metros até o ponto 63a (E=757.770,5270 e N=7.467.188,1137), confrontando nesta extensão com a área remanescente; do ponto 63a segue em curva com um raio de 26,50 metros e uma distância de 28,44 metros em curva de desenvolvimento até o ponto 61b (E=757.768,7263 e N=7.467.161,0764); daí segue novamente em curva com um raio de 64,08 metros e uma distância de 34,77 metros em curva de desenvolvimento até o ponto inicial 61a (E=757.774,4982 e N=7.467.127,2145), confrontando do ponto 63a até o ponto 61a, com a GLEBA 04A, fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 1.886,75 m² ou 0,1887 ha.

- Matrícula 42.278 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 721.107.054.623-6.
- Processos Administrativos nº 47.686/2013 – 22.419/15 e 23.806/2015.

III - Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 03B, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com

as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 39, onde demarca a divisa da ÁREA DESMEMBRADA 3 e a propriedade de Humberto Funari; do ponto 39 confronta com Humberto Funari com azimute 241º21’29”, uma distância de 34,90 metros até o ponto 39a (E=757.732,3730 e N=7.467.030,7679); do ponto 39a, segue a divisa em curva, com um raio de 204,50 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 35,27 metros até o ponto 39b (E=757.747,9942 e N=7.467.062,3367); do ponto 39b, segue a divisa em curva, com um raio de 162,50 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 22,77 metros até o ponto 39c (E=757.758,4112 e N=7.467.082,5587); do ponto 39c, segue em reta com azimute 38º44’59”, uma distância de 28,25 metros até o ponto 39d (E=757.769,5591 e N=7.467.108,5174); do ponto 39d, segue a divisa em curva, com um raio de 64,08 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 19,42 metros até o ponto 61a (E=757.774,4982 e N=7.467.127,2145); confrontando desde o ponto 39a até ao ponto 61a, assinalado no mapa, com a GLEBA 03A; daí deflete à direita com azimute 133º32’33”, uma distância de 20,50 metros, confrontando nesta extensão com a área desmembrada 4, até o ponto 62 (E=757.792,6063 e N=7.467.127,5726); do ponto 62, deflete à direita com azimute 219º14’38”, uma distância de 54,00 metros, confrontando nesta extensão com a Alameda dos Eucaliptos, até encontrar um ponto (E=757.770,8717 e N=7.467.068,1417); daí deflete à direita com azimute 241º21’29”, uma distância de 18,75 metros, confrontando nesta extensão com a propriedade de Humberto Funari, até o ponto inicial 39 (E=757.757,4184 e N=7.467.055,0815), fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 1.424,95 m² ou 0,1425 ha.

- Matrícula 42.277 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
- INCRA 721.107.054.623-6
- Processos Administrativos nº 47.685/2013 – 22.419/2015 e 23.806/2015.

IV - ...”

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de julho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de julho de 2015, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 10.255

de 17 de julho de 2015.

“Revoga os Decretos nº 9.706/2014, 9.710/2014, 9.748/2014, 9.861/2014, 9.865/2014, 10.005/2014”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribui-ções legais, com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.053/2015 e a efetiva doação de áreas às sociedades que especifica,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 9.706/2014, 9.710/2014, 9.748/2014, 9.861/2014, 9.865/2014, 10.005/2014, que dispõem sobre permissão de uso no Distrito Industrial III.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de julho de 2015 - 160º ano de emancipação polí-tico-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 10.260

de 20 de julho de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrati-vo n.º 24.286/2015, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$112.766,08 (cento e doze mil setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
11510	Obras	16,08
817	Governo	112.750,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de julho de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.261
de 21 de julho de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.852/2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$8.000,00 (oito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
360	Segurança	8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de julho de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de julho de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.793
de 15 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 117/2015; Pregão nº 152/15; Processo Administrativo nº 17.902/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.794
de 16 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2015; Pregão nº 164/15; Processo Administrativo nº 19.825/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.795
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2015; Pregão nº 166/15; Processo Administrativo nº 19.827/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.796
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2015; Pregão nº 170/15; Processo Administrativo nº 20.775/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.797
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Júlio Kimura Montanha e Rafael Athanazio, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 325/2015; Convite nº 28/15; Processo Administrativo nº 20.340/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.798
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Juliano Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 322/2015; Convite nº 30/15; Processo Administrativo nº 21.301/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.799
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 24.216/2015 - Pregão n.º 189/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andréa Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Rosana Trevisani Kron
- Ana Lucia Forti Luque

PORTARIA N.º 10.800
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 24.217/2015 - Pregão n.º 190/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Danilo Roberto Batista
- Murilo Fernandes Paganini
- Leandro Cesar Zanardo Romanholi
- Willian de Oliveira e Silva
- Marcelo Benica Calabrese

PORTARIA N.º 10.801
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Gisele Cristina Bertoloni, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 331/15; 332/15; 333/15 ; 334/15 e

335/15 - Pregão nº 153/15 – Processo Administrativo nº 17.904/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.802
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Tarzicio Simoneti Júnior e André Matheus Vieira e Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 336/2015; Pregão nº 173/15; Processo Administrativo nº 20.973/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
PORTARIA N.º 10.803
de 17 de julho de 2015.
I - DESIGNAR, Giseli Cristina Bertoloni, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 340/2015; 341/2015; 342/2015; 343/2015; Pregão nº 154/15; Processo Administrativo nº 17.905/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 13/07/2015.

EDITAL

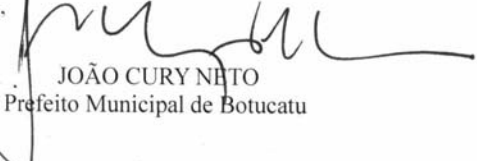
Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 52, da Quadra 08, rua 02, registrado em nome de **ROSA RODRIGUES DE CAMPOS**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **LAZARO ROQUE CARDOSO**.



DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 13/07/2015.

EDITAL

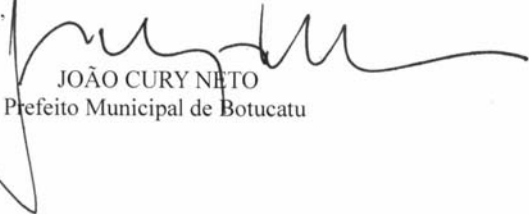
Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 12, da Quadra 08, rua PT03, registrado em nome de **FAMÍLIA PEDRO DE CASTRO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **UBIRAJARA DE CASTRO NEME**.



DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 21/07/2015
HORÁRIO: DAS 08H ÀS 08H30

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Izaias Colino

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 27/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o Quadro de Pessoal (criação de cargo de Auxiliar de Escritório - Secretaria Municipal de Governo)
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 28/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14- LDO exercício de 2015 e dá outras providências e abre crédito adicional suplementar de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) - Secretarias de Meio Ambiente, Descentralização e Desenvolvimento.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 29/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui o Programa de Recuperação Fiscal de 2015 - REFIS 2015 e dá outras providências.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

Botucatu, 21 de julho de 2015.
Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Comunicação
Visto em 22 de julho de 2015
Sílmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
Botucatu, 20 de julho de 2015.

Em atendimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I), o Vereador André Rogério Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, com a anuência dos demais membros da Mesa Diretora, CONVOCAAUDIÊNCIA PÚBLICA para debater publicamente sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

DATA: 31 de julho de 2015
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Sede do Poder Legislativo
(Praça Com. Emilio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Referida audiência será aberta à participação popular.
Ver. Presidente
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.233 de 13 de julho de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. RAQUEL FALAGUERA MENESES LANDEGRAF para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 31.234 de 13 de julho de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ROSANA GOTTMANN para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 31.235 de 13 de julho de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora LAURA CARLINI GAVA ARIA MOREIRA do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 31.236 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/07/15 a 05/09/15 ao servidor MARCIO RODRIGO GONZAGA.

PORTARIA Nº 31.237 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/07/15 a 07/08/15 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 31.238 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/07/15 a 04/01/16 ao servidor JAIR RIBEIRO.

PORTARIA Nº 31.239 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/07/15 a 07/09/15 à servidora MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI.

PORTARIA Nº 31.240 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/07/15 a 07/09/15 à servidora ANA PAULA BASSETTO.

PORTARIA Nº 31.241 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/07/15 a 31/07/15 à servidora SANDRA MARIA FUMES CHAGURI.

PORTARIA Nº 31.242 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/07/15 a 09/07/15 à servidora ROBERTA RIBEIRO NOGUEIRA OLIVEIRA SOUZA.

PORTARIA Nº 31.243 de 14 de julho de 2015 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/07/15 a 16/07/15 à servidora MARIA REGINA BUCALAM.

PORTARIA Nº 31.244 de 14 de julho de 2015 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora GRAZIELA MARTINELI passe a assinar GRAZIELA MARTINELI RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.245 de 15 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/07/15 a 10/08/15 à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 31.246 de 15 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/07/15 a 11/09/15 à servidora SILVANA ZILDETI SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 31.247 de 15 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/07/15 a 17/07/15 ao servidor OSNI PAULO GEA.

PORTARIA Nº 31.248 de 15 de julho de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/07/15 a 07/10/15 à servidora DENIZE CERANTO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 31.249 de 15 de julho de 2015 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/07/15 a 03/08/15 ao servidor GERALDO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 31.250 de 15 de julho de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SIDNEI PICHININ para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 31.251 de 15 de julho de 2015 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convenio nº: 090/2015
Processo Administrativo: 46631/2014
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Federal
Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB
Objeto: Atendimento a pessoa com Deficiência
Valor: R\$ 21.600,00 (Federal) r\$ 4320,00 (Contrapartida)- Vigência: 12 meses
Assinatura: 02/02/2015

Convenio nº: 091/2015
Processo Administrativo: 46632/2014
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Federal
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Botucatu
Objeto: Atendimento a pessoa com Deficiência
Valor: R\$ 81.000,00(Federal) – R\$ 16.600,00 (Contrapartida) - Vigência: 12 meses
Assinatura: 02/02/2015

Terceiro Termo Aditivo nº 103/2015
Processo Administrativo 06707/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP
Interveniente: FAMESP – Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar
Objeto: Alterar a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros do convênio inicial e suas alterações posteriores.
Valor: R\$ 1.235.400,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
Assinatura: 21 de maio de 2015. Republicado por ter saído com incorreções

Termo de Convênio nº 107/2015
Processo Administrativo 17225/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Governo
Conveniada: Associação Bom Samaritano
Objeto: Ações voltadas ao atendimento de Idoso
Valor: R\$ 12.000,00
Prazo: 8 (oito) meses
Assinatura: 07/07/2015.

Termo Aditivo nº 109/2015 ao Convênio 108/13
Processo Administrativo 16860/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: FAMESP – Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- UNESP
Objeto: Alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência, da rescisão e da denuncia, alterar a Cláusula Sétima letra “B” – Do repasse Financeiro pelo Município, de convênio Inicial e suas alterações posteriores e alterar a cláusula Oitava dos recursos financeiros.
Valor: R\$ 1.296.000,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Seis Mil Reais).
Assinatura: 15 de Julho de 2015.

Termo Aditivo nº 110/2015 ao Convênio 96/11
Processo Administrativo 16859/2015
Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Conveniada: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu- UNESP
Objeto: Alterar a Cláusula Sétima – Do repasse Financeiro pela Prefeitura, e alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência, da rescisão e da denuncia do convênio 096/11 e suas alterações posteriores.
Vigência: 08(oito meses à partir de 13/04/2015
Valor: R\$ 2.050.000,00 (Dois Milhões e Cinquenta Mil Reais).
Assinatura: 13 de Julho de 2015.

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Botucatu
Estado de São Paulo
SPO - Secretaria de Planejamento e Obras
Fiscalização de Obras
Edital Nº 007/2015

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99,

PÁG. 10	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 24 DE JULHO DE 2015
de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:	sob número 13.0380.0003 em nome de LUIS EDUARDO DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0061.0025 em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR, S/NTB Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0380.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0061.0026 em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR, S/N Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0380.0011 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA, S/NTB Bairro: VILA SANTO ANTONIO - Identificado sob número 01.0015.0005 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua DOIS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0412.0001 em nome de LUCAS ANTONIO DE SOUSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA, S/N Bairro: VILA SILVINHA - Identificado sob número 01.0023.0007 em nome de JOSE CARLOS A LOSI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1729 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0129.0026 em nome de CARMEN CARVALHO MARTINS OTS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0041 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0034.0008 em nome de OSMIR RIBEIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0010 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN, s/n Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0087.0005 em nome de AGOSTINHO CALDARDO NETO E OTS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0010 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1050 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0126.0005 em nome de DINAH NUNES KONISCHI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0013 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0102.0014 em nome de MARCOS OTOBONI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0365.0016 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua SALIM KAHIL, S/N Bairro: VILA SANTANA - Identificado sob número 05.0064.0011 em nome de ANA FILOMENA DE JESUS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Av. UM, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0447.0002 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua CAMELIA, S/NTB Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0277.0001 em nome de RODOLFO LUIS PAES FUMES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua ANTONIO GASPARINI FILHO, S/NTB Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0300.0026 em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, S/NTB Bairro: VILA CIDADE JARDIM - Identificado sob número 07.0032.0013 em nome de REINEIRO DONATO PASTINA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO, S/NTB Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0264.0030 em nome de LEONARDO DE ANDRADE MOLINA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES, S/NTB Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0095.0019 em nome de JOAO PETRY, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua ANTONIO NUNES DA SILVA SOBRINHO, S/NTB Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número 15.0168.0016 em nome de MARIA LOURDES BURIN KONESUK, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DA ESPERANCA, S/NTB Bairro: RECANTO AZUL - Identificado sob número 05.0315.0004 em nome de EPAMO EMPREEND IMOB LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua TIRADENTES, S/N Bairro: CHACARA MILANESI - Identificado sob número 03.0059.0078 em nome de NELSON GONCALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua DAS ROSAS, S/NTB Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0267.0008 em nome de CONVIVIO EMP IMOB SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, 677 Bairro: COHAB 3-ENGENHEIRO FRANCISCO BLASI - Identificado sob número 04.0189.0031 em nome de BU III COHAB, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MARIANA JAQUETA SANTOS, Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0296.0029 em nome de ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, S/NTB Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0335.0015 em nome de DAVID WILLIAM MORALLES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MANOEL JOSE ANTONIO LOPES GIMENES, Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0300.0002 em nome de LUIZ CARLOS ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, S/N Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0335.0030 em nome de MOACIR BENAGE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, S/NTB Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0315.0047 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0020 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, S/N Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0018 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;	Imóvel localizado à Rua NICOLA ZAPONI, S/NTB Bairro: VILA SAO BENEDITO - Identificado sob número 05.0020.0012 em nome de MARIA AMELIA ALVES INACIO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, S/N Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0329.0017 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, S/NTB Bairro: VILA CIDADE JARDIM - Identificado sob número 07.0032.0012 em nome de JOSE RAMIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, S/NTB Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0335.0016 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua PEDRO DONINI, 0 Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - Identificado sob número 02.0235.0010 em nome de MOACYR LIBERATO DE MACEDO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 0 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0102.0039 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à RUA B, 0 Bairro: VILA SUELENY - Identificado sob número 02.0193.0014 em nome de APARECIDO ARAUJO DE MATOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua MIGUEL SOLER CAPARROZ, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0355.0005 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua LEOPOLDINA PINHEIRO CINTRA, S/N Bairro: COHAB 3-ENGENHEIRO FRANCISCO BLASI - Identificado sob número 04.0189.0030 em nome de COHAB BAURU, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0005 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0391.0021 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0022 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua HERMINIO MARCO CALONEGO, 746 Bairro: JARDIM PLANALTO - Identificado sob número 13.0078.0010 em nome de JAIRO BARRETO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0032 em nome de MARIA MERCEDES DE FREITAS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES, S/NTB Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0095.0018 em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0036 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua PADRE EUCLIDES, S/NTB Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0095.0017 em nome de MERCEDEZ PETRY E OUTROS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, S/N Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0038 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0035 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0369.0040 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0035 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTO IMOBIL LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;
Imóvel localizado à Rua DAS VIOLETAS, S/NTB Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0252.0011 em nome de NILTON LUIZ TORNERO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;	Botucatu, 22 de Julho de 2015.
Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR, S/NTB Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado	Agente Fiscalizador